

SEGEF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE COORDENAÇÃO GERAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

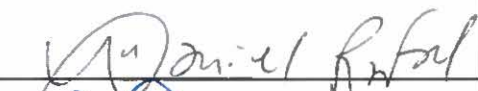
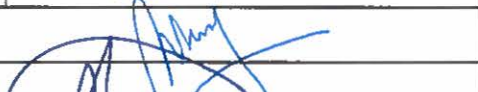
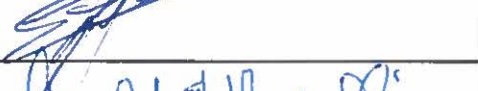


ATA DE ABERTURA E RESUMO DA LICITAÇÃO

Aos vinte três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas no auditório da SEGEF (térreo), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada através do Decreto nº 88.807/2017-PMB, tendo como Suplente da Presidente a Sra. Monik Silveira Meira Mattos e membros: Otávio do S. Machado Baía e Monica Meireles Franco, para a abertura da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 02/2017-SEURB**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, que tem por objeto a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA OU EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO NA ÁREA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA VIÁRIO E DAS ESTAÇÕES DO BRT CENTENÁRIO**, no regime da execução indireta Empreitada por Preço Global. De acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, houve a realização do credenciamento dos participantes e recebidos os envelopes contendo documentação de habilitação(01), proposta técnica(02) e de preços(03) das licitantes: **CONSÓRCIO SENER SETEPLA - ECR** (composto pelas empresas: SENER SETEPLA TECNOMETAL E SISTEMAS S.A CNPJ: 61.683330/0001-13 e ECR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.161.372/0001-40); **CONSÓRCIO OTZ ENGENHARIA LTDA** (composto pelas empresas: OTZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.016.005/0001-26 e LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ: 05.093.144/0002-34, **CONSÓRCIO MAIA MELO/A&T/URBTEC** (composto pelas empresas MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.156.424/0001-51, A&T ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.136.983/0001-50 e URBTEC TM ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 02.689.532/0001-03); **PROSUL – PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 80.996.861/0001-00; **CONSÓRCIO PROJETISTA BRT CENTENÁRIO** (composto pelas empresas URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, CNPJ: 00.963.096/0001-93, PENTAGON SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 47.026.679/0001-51 e OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 57.349.904/0001-44); **GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 65.518.440/0001-07; **VETEC ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 52.635.422/0003-07; **CONSÓRCIO PROJETISTA BRT CENTENÁRIO** (composto pelas empresas EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 44.239.135/0005-03 e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 08.610.914/0001-86; **CONSÓRCIO MOBILIS** (composto pelas empresas ARCHITECTUS S/S, CNPJ: 05.677.555/0001-96, ATP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.467.604/0001-27 e ZEEV CONSULT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.499.810/0001-90, e **CONSÓRCIO BRT CENTENÁRIO QUANTA / ENGEVIX / TECNOTRAN/ORV** (composto pelas empresas: QUANTA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 05.314.789/0001-79, ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, CNPJ: 00.103.582/0001-31, TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ: 20.446.662/0001-05 e ORV ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.671.909/0001-03). Em ato contínuo, procedeu-se consulta ao SICAF para verificação da habilitação parcial dos licitantes, onde constatou-se que as empresa **VETEC ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 52.635.422/0003-07 e **TECNOTRAN ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, CNPJ: 20.446.662/0001-05, integrante do Consórcio **BRT CENTENÁRIO QUANTA / ENGEVIX / TECNOTRAN/ORV** não encontram-se cadastradas no SICAF. Questionado os respectivos representantes acerca da situação, os mesmos informaram que a documentação regularizada se encontraria carreada ao envelope de Habilitação respectivo. Sendo assim, passou-se, então a abertura dos envelopes de habilitação, exame e rubrica da documentação por esta Comissão e pelos licitantes credenciados, na forma da exigência contida no Ato Convocatório. No que se refere à rubrica da documentação pelos representantes das participantes, ficou acordado entre os mesmos que cada licitante rubricasse apenas um único caderno de habilitação, apesar da Comissão ter submetido todos os cadernos de habilitação a todos os participantes; mediante a anuência, ressalta-se que não poderá ser alegado posteriormente a ausência da disponibilidade da referida documentação para tal finalidade, ficando desde já cientes todos os presentes. Em seguida, a

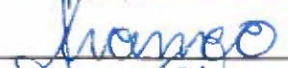
[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

Comissão rubricou toda a documentação. A Comissão de licitação informa que a presente sessão será suspensa para submissão aos membros técnicos o exame da documentação de Habilitação, **cientificando todos os presentes que o julgamento será realizado no dia 03 de abril de 2018, às 09:30h**, no mesmo local, ficando desde já cientes os presentes. A Comissão solicitou, ainda, aos licitantes presentes que rubricassem os envelopes de propostas técnica e de preços nos fechos para a guarda respectiva, o que foi efetivado na presença de todos (sendo um total de vinte envelopes). Sessão encerrada às 11:12h. E, como nada mais houvesse a ser tratado, assinam a presente Ata.

LICITANTE	ASSINATURA
1. CONSÓRCIO SENER SETEPLA - ECR	
2. CONSÓRCIO OTZ ENGENHARIA LTDA	
3. CONSÓRCIO MAIA MELO/A&T/URBTEC	
4. PROSUL - PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA	
5. CONSÓRCIO PROJETISTA BRT CENTENÁRIO	
6. GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA	
7. VETEC ENGENHARIA LTDA	
8. CONSÓRCIO PROJETISTA BRT CENTENÁRIO	
9. CONSÓRCIO MOBILIS	Paulo Barroso
10. CONSÓRCIO BRT CENTENÁRIO QUANTA / ENGEVIX / TECNOTRAN/ORV	Andrey Leri

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: 

Membro: 

Membro: 

Comissão Técnica: 